



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)

EMENDA Nº 26/15

Substitutiva a redação do artigo 1º Projeto de Lei Complementar nº 08/15

Substitua-se a redação do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 08/15 – que altera o artigo 83 da Lei Complementar nº 01/2005, pela seguinte redação:

Art. 1º Altera o artigo 83 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Miracatu, incluindo o parágrafo 3º, conforme descrevemos abaixo:

“art. 83 -

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º - **Em se tratando de loteamento ou desmembramento aprovado, o lançamento será feito em nome do loteador ou desmembrador, procedendo-se, nos casos de venda, enfiteuse, usufruto ou fideicomisso, na forma do parágrafo anteriores.”**

Miracatu, 04 de dezembro de 2015.

JOSUE AFONSO DOS SANTOS JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente Emenda a fim de dar conformidade ao Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa sobre a matéria.